

PORTARIA Nº POR-012/2016 CONFORME PROCESSO-021/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 08/01/2016 14:02:40**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 049/2016 subscrito pelo servidor **GABRIEL OAIGEN FLECK**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Gabriel Oaigen Fleck, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial e Protocolo, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 18/01/2016 e término no dia 06/02/2016.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Janeiro de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente